



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

**DAG**

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

06.09.2019

O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira, adjudico o fornecimento contínuo de Mercearia e Enlatados à sociedade Recheio – Cash & Carry, S.A..

V. N. Cerveira, 06.09.2019

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

**1. N.º de procedimento**

CPR-034-19

**2. Objeto**

Fornecimento Contínuo de Mercearia e Enlatados

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

**4. Preço base**

€ 24.438,17 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e oito euros e dezassete cêntimos)



1/2021

Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Recheio – Cash & Carry, S.A.	X	
Abel Narciso Jorge, S.A.		X
Fernandes Lopes & Silva, Lda		X

No presente procedimento de contratação pública por Consulta Prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase da audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Recheio – Cash & Carry, S.A.	€ 23.902,20	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			n.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro



*[Handwritten signature]*

**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

**DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da **Aquisição de Bens para “Fornecimento Contínuo de Mercearia e Enlatados”** à empresa **Recheio – Cash & Carry, S.A.**, pelo montante global de **€ 23.902,20 (vinte e três mil novecentos e dois euros e vinte cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
  - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Declaração com a identificação da pessoa que outorga no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Cartão de Cidadão e data de validade).

**Data:** 06 de setembro de 2019

**11. Autor:**

Nome: Anabela Oliveira  
Dirigente Intermédia de 3º Grau

Assinatura:

*Anabela Oliveira*